



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

PROCESSO Nº 23354.000696/2021-01

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL E A EMPRESA ESMAEL SILVEIRA..

A União, por meio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, com sede na Rua das Rosa s/n – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.635.424/0006-90, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Srº Jorge Luís de Souza Mota, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Paraíso, nº 100, Bairro Coloninha, Cidade de Araranguá/SC, CEP 88906-524, CPF nº xxx.827.567-xx, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no DOU em 29/01/2020, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ESMAEL SILVEIRA, CNPJ/MF nº 19.669.681/0001-03, sediado na Rua Altair Teixeira da Rosa, 837, Nova Brasília, Sombrio/SC, CEP: 88960-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Esmael Silveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4 277 573, CPF nº 046.442.949-85, telefone: (48) 9 9924 6036, e-mail: mael_silveira16@hotmail.com, tendo em vista o que consta no processo de Adesão nº 23354.000696/2021-01, ao Pregão 06/2021, oriundo do Processo nº 23475.000095/2021-13 gerenciado pelo IFC Campus Luzerna e com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/30, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo visa a prorrogação e reajuste do objeto do contrato, com início na data de 14/04/2022 e encerramento em 13/04/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ANEXOS

2.1 Integram o presente instrumento, como se aqui transcritos fossem, os seguintes documentos:

- a) Justificativa para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado;
- b) Correspondência da CONTRATADA, datada de 18/01/2022, por intermédio da qual a mesma concorda na prorrogação do prazo de vigência do contrato ora aditando por mais um período de 12 (doze meses) e solicita reajuste dos valores contratados.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO ADITIVO

3.1 Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor estimativo de R\$ 280.200,01 (Duzentos e oitenta mil, duzentos reais e um centavo) reajustado conforme cláusula 19 do Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

4.1 Para atendimento às despesas decorrentes do presente Termo, a Contratante reserva o valor de aditivado nas notas de empenho nº 2022NE000014 (SRS), 2022NE000034 (CAS), Natureza de Despesa: 33.90.39 e notas de empenho nº 2022NE000015 (SRS) e 2022NE000035(CAS), Natureza de Despesa: 33.90.30, Programa de Trabalho: 170772, Fonte de Recursos: 8100000000.

4.2 Os recursos para atendimento às despesas que ocorrerão em 2023 serão empenhados oportunamente, tão logo ocorra a liberação do Orçamento daquele exercício.

5. CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e de seus anteriores Termo Aditivos que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo indicadas.

Santa Rosa do Sul, 12 de abril de 2022.

Jorge Luís de Souza
Mota

Assinado de forma digital por Jorge
Luís de Souza Mota
Dados: 2022.04.12 15:33:21 -03'00'

Representante legal da CONTRATANTE

ESMAEL
SILVEIRA:04644294
985

Assinado de forma digital por
ESMAEL SILVEIRA:04644294985
Dados: 2022.04.13 09:05:31
-03'00'

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- TAISE MARTINS
2- SANTOS:02796010937

Assinado de forma digital por TAISE
MARTINS SANTOS:02796010937
Dados: 2022.04.12 15:56:22 -03'00'